



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ - 21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000 E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 047/2018.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar que a SMDS, adotem as providenciar necessárias para o Transporte dos adolescentes dos distritos, acompanhados de seus respectivos educadores sociais, para participarem da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficou agendada para o dia 28/11/2018, das 07:30 as 13:30horas, no Auditório da Escola E. Leopoldo Miranda, sendo o distrito de Inhaí, Maria Nunes e Mendanha (Educador social de Inhai); Desembargador Otoni, Planalto de Minas e Senador Mourão (Educador de Planalto)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 17 de outubro de 2018

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária executiva